

PORTARIA Nº. 055/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 008/2022/SECEL, firmado com a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51;

Art. 2º Designar a servidora Sra. THAIS FRANCISCA DA CRUZ, matrícula nº 313558, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 008/2022/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2021/00219, que tem por objeto do presente instrumento refere-se aquisição de Smart TV'S, suporte de parede e sistema de videoconferência, conforme condições e especificações constantes neste, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -SECEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento, no valor total de R\$ 46.747,75 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pelo período de 12 (doze) meses, de 05/05/2022 até 04/05/2023;

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 05/05/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 11 de Maio de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1ª RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA 009/2022/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
Processo n.º 183714/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público a **RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS da empresa abaixo relacionada**, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 21.297758/0001-03	7	HIOSCINA 20MG/ML 100X1ML GENERICO	FARMACE	AMPOLA	20.010	2,29	45.822,90
	46	CINARIZINA 75 MG. COMPRIMIDO	RANBAXY	CM	4.278	0,59	2.524,02
	78	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML.	FARMACE	FRASCO	265.880	0,45	119.646,00
	8	CABERGOLINA 0,5MG. COMPRIMIDO.	RANBAXY	CM	908	4,50	4.086,00

Leia se:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ 21.297758/0001-03	8	CABERGOLINA 0,5MG. COMPRIMIDO.	RANBAXY	CM	908	4,50	4.086,00

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
Processo n.º 135775/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 1.112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, torna público o resultado parcial da licitação em epígrafe, cuja sessão iniciou no dia 28/04/2022, sendo o objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS COM EMPRÉSTIMO, EM REGIME DE COMODATO, DE CILINDROS/TORPEDO/TANQUE CRIOGÊNICO, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SEUS ACESSÓRIOS, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO E ACESSÓRIOS”**, seguem os resultados apurados conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	MESES	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA E UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL (AR MEDICINAL E VÁCUO) (LOCAÇÃO)							
S & T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ:21.519.208/0001-91	02	06	SV	FULLTEC GASES	12	11.300,00	135.600,00
		07	SV	FULLTEC GASES	12	4.400,00	52.800,00
		TOTAL					188.400,00

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	MESES	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE SINOP (AR MEDICINAL E VÁCUO) (LOCAÇÃO)							
G L OXIGENIO LTDA. CNPJ:12.520.836/0001-04	04	17	SV	ATLAS COPCO	12	10.825,00	129.900,00
		18	SV	ATLAS COPCO	12	3.660,00	43.920,00
		TOTAL					173.820,00

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	QTD (12 MESES)	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA (CONSUMO)							
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA. CNPJ:34.597.955/0007-85	05	19	M³	WHITE MARTINS	865.728	1,41	1.220.676,48
		20	M³		1.200	62,90	75.480,00
		21	M³		720	32,66	23.515,20
		22	M³		60	44,67	2.680,20
		23	KG		24	50,00	1.200,00
		24	KG		60	94,00	5.640,00
		TOTAL					1.329.191,88

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	MESES	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA (AR MEDICINAL E VÁCUO) LOCAÇÃO							
G L OXIGENIO LTDA. CNPJ:12.520.836/0001-04	06	25	SV	ATLAS COPCO	12	14.987,50	179.850,00
		26	SV	ATLAS COPCO	12	7.780,00	93.360,00
		TOTAL					273.210,00

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	QTD (12 MESES)	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (CONSUMO)							
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA. CNPJ:34.597.955/0007-85	07	27	M³	WHITE MARTINS	399.168	3,50	1.397.088,00
		28	M³		1.056	73,60	77.721,60
		29	M³		1.440	20,07	28.900,80
		30	M³		210	26,17	5.495,70
		31	KG		18.000	30,12	542.160,00
		32	KG		311.040	3,39	1.054.425,60
		33	M³		432	38,18	16.493,76
		34	KG		792	77,48	61.364,16
		TOTAL					

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	MESES	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (AR MEDICINAL E VÁCUO) LOCAÇÃO							
S & T INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. CNPJ:21.519.208/0001-91	08	35	SV	FULLTEC GASES	12	11.300,00	135.600,00
		36	SV	FULLTEC GASES	12	6.700,00	80.400,00
		TOTAL					216.000,00

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	QTD (12 MESES)	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (CONSUMO)							
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA. CNPJ:34.597.955/0007-85	09	37	M³	WHITE MARTINS	456.192	2,00	912.384,00
		38	M³		84	62,40	5.241,60
		39	M³		1.176	10,39	12.218,64
		40	M³		1.620	15,81	25.612,20
		41	KG		612	17,17	10.508,04
		42	UN		480	62,40	29.952,00
		43	UN		480	104,00	49.920,00
		44	UN		480	49,28	23.654,40
		TOTAL					

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	MESES	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (AR MEDICINAL E VÁCUO) LOCAÇÃO:							
G L OXIGENIO LTDA. CNPJ:12.520.836/0001-04	10	45	SV	ATLAS COPCO	12	13.600,00	163.200,00
		47	SV	ATLAS COPCO	12	5.000,00	60.000,00
		TOTAL					223.200,00

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	QTD (12 MESES)	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA (CONSUMO):							
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA. CNPJ:34.597.955/0007-85	11	47	M³	WHITE MARTINS	285.636	3,19	911.178,84
		48			720	75,86	54.619,20
		49			2.640	11,00	29.040,00
		50			480	19,77	9.489,60
		51			336	192,00	64.512,00
		52			480	13,00	6.240,00
		53			24	23,00	552,00
		54			60	1.847,48	110.848,80
		TOTAL					

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	MESES	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA (AR MEDICINAL E VÁCUO) LOCAÇÃO							
G L OXIGENIO LTDA. CNPJ:12.520.836/0001-04	12	55	SV	ATLAS COPCO	12	5.590,00	67.080,00
		56	SV	ATLAS COPCO	12	4.500,00	54.000,00
		TOTAL					121.080,00

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	QTD (12 MESES)	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER (CONSUMO)							
G L OXIGENIO LTDA. CNPJ:12.520.836/0001-04	13	57	M³	INOVE (MESSER)	312.600	3,83	1.197.258,00
		58	M³		2.004	64,86	129.979,44
		59	M³		3.000	20,00	60.000,00
		60	M³		600	48,95	29.370,00
		61	KG		1.008	59,51	59.986,08
		62	M³		1.008	48,15	48.535,20
		63	M³		804	41,60	33.446,40
		64	M³		1.008	35,09	35.370,72
		65	M³		504	38,27	19.288,08
		66	M³		5.004	24,83	124.249,32
		67	M³		108	55,38	5.981,04
		TOTAL					

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	MESES	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER (AR MEDICINAL E VÁCUO) LOCAÇÃO							
G L OXIGENIO LTDA. CNPJ:12.520.836/0001-04	14	68	SV	ATLAS COPCO	12	9.915,00	118.980,00
		69	SV	ATLAS COPCO	12	3.915,00	46.980,00
		TOTAL					165.960,00

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	QTD (12 MESES)	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
-------------------	-------	------	-----	-------	-------------------	-----------------	---------------

HOSPITAL METROPOLITANO							
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA. CNPJ:34.597.955/0007-85	15	70	M³	WHITE MARTINS	1.468.632	1,70	2.496.674,40
		71	M³		5.400	46,71	252.234,00
		72	M³		4.800	9,68	46.464,00
		73	M³		4.200	11,18	46.956,00
		74	KG		420	67,18	28.215,60
		75	M³		1.320	47,83	63.135,60
		76	M³		5.400	35,33	190.782,00
		77	M³		600	37,44	22.464,00
		78	UN		1.200	39,87	47.844,00
		79	M³		2.400	19,20	46.080,00
		80	M³		600	49,07	29.442,00
		TOTAL					

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UND	MARCA	QTD MENSAL	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
SAMU							
G L OXIGENIO LTDA. CNPJ:12.520.836/0001-04	17	91	M³	INOVE (MESSER)	960	92,00	88.320,00
		92	M³	INOVE (MESSER)	480	134,75	64.680,00
		TOTAL					153.000,00

LOTE/GRUPO FRACASSADO: 16
LOTE/GRUPO PENDENTE: 01 e 03

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado parcial do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 018/2022, processo nº. **135775/2021**, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS COM EMPRÉSTIMO, EM REGIME DE COMODATO, DE CILINDROS/ TORPEDO/TANQUE CRIOGÊNICO, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SEUS ACESSÓRIOS, E, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO E ACESSÓRIOS”**.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 305/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441/2011 que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria de Estado de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 338/2008, que dispõe sobre a possibilidade de alteração de jornada de trabalho do servidor; e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 450/2011, que acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 338/2008; **CONSIDERANDO** o novo cenário no que tange as normativas e impedimentos dos anos anteriores dispostos nos processos objeto desta Portaria; **RESOLVE:**

- Art. 1º** Constituir o Grupo de Trabalho para reanálise dos processos protocolizados pelos trabalhadores efetivos no período de janeiro de 2019 a abril de 2022, tendo como objeto a alteração de jornada de trabalho semanal, nos termos da legislação estadual vigente e legislação específica aplicada.
- Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por trabalhadores da Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/ Superintendência de Gestão de Pessoas e indicados pelo Sindicato dos

Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA/MT, sob a coordenação da primeira.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Izabella Sant'Anna	111356	Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP
Anderson Henrique da Silva Martins	291215	Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - GBSAGTES/SGP
Tais Nélia Ribeiro Taques Botelho	94347	Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento-CAD/SGP
Jair de Souza Moreira	103017	Conselho Estadual de Saúde
Juarez Roda Junior	115812	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
Nina Rosa Ferreira Soares	124353	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

- Art. 3º** O Grupo de Trabalho fará a reanálise dos processos administrativos de alteração de carga horária, conforme relatório do Sistema de Protocolo do Governo do Estado.
- Art. 4º** O Grupo de Trabalho executará as atividades com reunião quinzenal, conforme orientação técnica e cronograma estabelecido pela Superintendência de Gestão de Pessoas e terá 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos,